



PROCESSO N° 1754/07

PROTOCOLO N° 9.212.218-2

PARECER N° 674/07

APROVADO EM 09/11/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ – FAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Licenciatura em Música.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 0751/2007-CES/GAB/SETI, de 19 de setembro de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio dos Ofícios n.ºs 073/06-DG/FAP, de 19 de setembro de 2006, e 118/07-DG/FAP, de 20 de setembro de 2007, da Diretoria Geral, reconhecimento do curso de graduação em Licenciatura em Música.

Dados Gerais da IES e o PDI

A Faculdade de Artes do Paraná – FAP teve sua origem na primeira escola de música do Estado, o Conservatório de Música do Paraná, uma escola fundada em 1913, cuja continuidade foi assegurada com a criação da Academia de Música do Paraná em 1931 e, posteriormente, com a criação do Conservatório Estadual de Canto Orfeônico em 1956.

Pela Lei Estadual n.º 5.465 de 03/01/1967, o Conservatório Estadual de Canto Orfeônico, transformou-se em Faculdade de Educação Musical do Paraná, e pela Lei Estadual n.º 5.542 de 02/05/1967 foi instituída como Entidade Autárquica.

Pelo Parecer CEE n.º 278/89 de 12/12/1989, houve mudança de denominação de Fundação Faculdade de Educação Musical do Paraná – (mantenedora) para Fundação Faculdade de Artes do Paraná e da Faculdade de Educação Musical do Paraná – FEMP (mantida) para Faculdade de Artes do Paraná – FAP, tendo em vista a Lei Estadual n.º 9135 de 22/11/1989.



PROCESSO N° 1754/07

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 70.906 de 01/08/1972, Portaria n.º 1.062 de 13/11/1990 do Ministério da Educação. Contudo, a Lei Estadual n.º 9.663, de 16 de julho de 1991, determinou outra vez a transformação da Fundação Faculdade de Artes do Paraná em Autarquia.

O Plano de Desenvolvimento Institucional foi elaborado pela Comunidade Acadêmica da Faculdade de Artes do Paraná e aprovado em outubro de 2002 pelo Conselho Departamental.

Concepção, Finalidades e Objetivos do Curso

A FAP descreve às folhas 64/66 do presente processo:

CONCEPÇÃO

O curso de Licenciatura em Música é um curso de graduação (...) A flexibilidade e a diversidade orientam a concepção do mesmo e definem possibilidades de respeito ao aluno quanto às suas condições individuais...

Abrange o ensino profissional voltado ao campo das artes/música, com ênfase na formação do professor de música, evidenciando a capacidade teórico-prática na área específica...

FINALIDADES

Conforme preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de música, o curso de graduação tem por finalidades:

- Estimular a criação artística, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e crítico, em cooperação com a comunidade.
- Incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte.
- Estimular a busca de aperfeiçoamento cultural e profissional, para prestar serviços especializados a comunidade e contribuir com o desenvolvimento cultural da sociedade.
- Promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico que constituem patrimônio da humanidade e os gerados no decorrer do curso.
- Formar graduados na área de conhecimento musical, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.

OBJETIVOS DO CURSO

- Formar profissionais capacitados no campo da pedagogia musical, atualizado em seus aspectos: humano, histórico, científico e cultural.
- Capacitar alunos para: a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística; o domínio do conhecimento relativo a utilização de técnicas composicionais, manipulação de meios acústicos e outros meios experimentais; o desenvolvimento da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e demais criações musicais.



PROCESSO N° 1754/07

- Estimular o espírito de investigação científica, tecnológica e artística, visando a criação, a compreensão e a difusão da cultura musical e seu desenvolvimento.
- Formar profissionais com competência musical e pedagógica para atuarem de forma articulada na rede de ensino fundamental e médio, bem como em instituições de ensino específico de música.
- Formar profissionais aptos a participarem do desenvolvimento da área musical e a atuarem profissionalmente na comunidade, em campos musicais instituídos e emergentes”.

Perfil do Profissional

Segundo a FAP, o curso de graduação em Licenciatura em Música forma o profissional para:

- atuar no ensino da música nas escolas de ensino regular: infantil, fundamental e médio, tanto quanto nas escolas específicas de música e/ou outros espaços culturais e sociais. O egresso poderá também atuar na educação especial, em se tratando da educação inclusiva.
- contribuir com o exercício do pensamento reflexivo, também da sensibilidade artística e que tem em vista a manifestação do indivíduo na sociedade, em suas dimensões artísticas, culturais, científicas e tecnológicas.
- estar preparado para exercer a prática cotidiana de formação continuada, voltada para atividades reflexivas, críticas e investigativas, de forma a propor seu modo próprio de teorizar e praticar a docência, atendendo o contexto social em que está inserido.

Dados Gerais do Curso

O Decreto Estadual n.º 1725, de 13 de agosto de 2003, com base no Parecer n.º 751/02-CEE/PR, alterou a nomenclatura do Curso de Educação Artística – Habilitação em Música para Licenciatura em Música, com implantação a partir do ano de 2003, com as seguintes características:

Curso: Graduação em Música

Modalidade: Licenciatura

Carga Horária: 2860 horas

Turno de Funcionamento: vespertino

Regime de Matrícula: seriado anual e por disciplinas optativas

Número de Vagas: 30 vagas anuais

Integralização do Curso: mínimo de 4 e, máximo de 7 anos.



PROCESSO N° 1754/07

Organização Curricular

O curso de graduação em Licenciatura em Música da FAP organizou seu currículo de acordo com as indicações dispostas a seguir:

Licenciatura em Música: 2860 horas

- 1800 horas com disciplinas obrigatórias do núcleo específico, reflexivo e do núcleo pedagógico (conteúdos curriculares de natureza científico-cultural);
- 400 horas com estágio curricular supervisionado;
- 420 com disciplinas práticas (do conjunto de optativas);
- 240 horas com outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Estágio Supervisionado

Os estágios curriculares do curso de graduação em Licenciatura em Música possuem regulamento próprio e oferecidos a partir do segundo ano, perfazendo uma carga horária de 400 horas. Os alunos atuam, como estagiários, em horário contrário com acompanhamento do supervisor e com seguro de vida individual (do segundo ano ao quarto ano) efetuado pela FAP.

Deve-se observar no Edital do Processo Seletivo a divulgação de que o estágio curricular ocorre no contra-turno do horário do curso.

Práticas

Para o referido Curso as disciplinas práticas pertencem ao rol de disciplinas optativas, escolhidas pelo próprio aluno, com orientação do coordenador de curso, no ato da matrícula, totalizando 1020 horas, sendo que a carga horária optativa obrigatória é de 420 horas.

Atividades Complementares

A documentação comprobatória das Atividades Complementares é analisada e reconhecida pelo Colegiado do Curso, registrada em livro próprio na Coordenação do Curso e encaminhada ao Setor de Controle Acadêmico em formulário próprio, para serem registradas no histórico escolar do aluno, no decorrer dos quatro anos, perfazendo um total de 240 horas através de participação em projetos de ensino; projetos de pesquisa; projeto e/ou cursos de extensão; cursos especiais; eventos; monitoria acadêmica; disciplinas eletivas; estágios extracurriculares; outras atividades consideradas relevantes pelo colegiado de curso.



PROCESSO N° 1754/07

MATRIZ CURRICULAR

LICENCIATURA EM MÚSICA						
Matérias/ Disciplinas		Carga Horária/ Série				
		1º S	2º S	3º S	4º S	Total
Núcleo Específico Obrigatórias	Canto Coral I II	60	60	-	-	120
	Expressão Vocal	60	-	-	-	60
	Rítmica I e II	-	-	60	60	120
	Treinamento Auditivo	-	60	-	-	60
	Leitura e Escrita Musical	60	-	-	-	60
	Harmonia I e II	-	60	60	-	120
	Recursos Digitais aplicados à Música	-	60	-	-	60
	Arranjos Vocais	-	-	60	-	60
	Estrutura e Formas Musicais	-	-	60	-	60
	Música Contemporânea	-	-	-	60	60
	Arranjos Instrumentais	-	-	-	60	60
	Musicalização pela MPB	-	-	60	-	60
	Regência	-	-	-	60	60
Carga Horária Específica		180	240	300	240	960
Núcleo Reflexivo Obrigatórias	Cultura Popular	-	-	-	60	60
	Filosofia e Ética	60	-	-	-	60
	Fundamentos de Sociologia e Antropologia	-	60	-	-	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	-	-	-	60
	Estética Geral	-	60	-	-	60
	História da Música	60	-	-	-	60
	Semiótica da Música	-	-	-	60	60
	Estética da Música	-	-	60	-	60
História da Música Brasileira	-	60	-	-	60	
Carga Horária Reflexiva		180	180	60	120	540
Núcleo Pedagógico Obrigatórias	Psicologia da Educação	60	-	-	-	60
	Didática Geral	-	60	-	-	60
	Didática da Música	-	-	60	-	60
	Fundamentos do Ensino da Música	60	-	-	-	60
	Organizações Educacionais Contemporâneas	-	-	60	-	60
	Estágio Supervisionado I, II e II	-	100	150	150	400
	Carga Horária de Estágio Supervisionado	-	100	150	150	400
Carga Horária Total Pedagógica	120	160	270	150	700	
Optativas	Instrumento Harmônico I II III e IV	60	60	60	60	240
	Instrumento Melódico I II III e IV	60	60	60	60	240
	Canto Solista I II III e IV	60	60	60	60	240
	Canto Coral III	-	-	60	-	60
	Prática de Música em Conjunto I e II	60	60	-	-	120
	Música Modal – Improvisação	-	-	-	60	60
	Oficina de Música	60	-	-	-	60
Carga Horária Optativas Ofertadas		300	240	240	240	1020
Carga Horária Optativas Obrigatória		120	120	60	120	420
Eletivas	Música e Tecnologia	-	-	-	60	60
	Etnomusicologia	-	60	-	-	60
	Técnicas de Integração Ritmo-Som-Palavra	-	-	60	-	60
	Sociologia da Música	60	-	-	-	60
Carga Horária Eletivas Ofertadas		60	60	60	60	240
Carga Horária Eletivas e/ ou Atividades Complementares Obrigatórias		60	60	60	60	240
Carga Horária Total por série		660	760	750	690	2860



PROCESSO N° 1754/07

RESUMO DO CURRÍCULO DO CURSO

1	Disciplinas obrigatórias do Currículo	- Núcleo específico	960
		- Núcleo reflexivo	540
		- Núcleo pedagógico	700
		- Estágio/ prática de ensino	400
Total de disciplinas obrigatórias			2200
2	Disciplinas Optativas		420
3	Atividades Complementares		240
4	Total da Carga Horária do Currículo		2860
5	Carga Horária mínima semestral		300
6	Carga Horária máxima semestral		360
7	Prazo mínimo para integralização curricular		4 anos
8	Prazo máximo para integralização curricular		7 anos

Quadro Docente

O quadro docente indicado no Anexo I deste Parecer é constituído por 16 professores, sendo 9 mestres, 5 especialistas e 2 graduados.

Coordenação do Curso

O curso de graduação em Licenciatura em Música é coordenado pela Professora Angela Maria Trotta, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR/1992, Especialista em Musicoterapia pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP/1978 e Fundamentos Estéticos para Arte Educação pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP/1992 e Graduada em Educação Artística, Licenciatura Plena em Música, ambas pela FAP.

Informações Complementares

O primeiro vestibular para o Curso em tela ocorreu em 2003, e para as 30 vagas ofertadas houve 89 candidatos inscritos, correspondendo a 2,96 candidatos por vaga. Já em 2007 a concorrência foi maior, havendo 94 candidatos inscritos, correspondendo a 3,13 candidatos por vaga.

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI constituiu Comissão Verificadora pela Portaria n.º 029, de 28 de maio de 2007, tendo como Perito o Professor Doutor Claudinei Rodrigues Carrasco, Doutor em Artes pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo – USP e Professor do Departamento de Música da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, para proceder verificação com vistas ao reconhecimento do curso de graduação em Licenciatura em Música, ofertado na Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no Município de Curitiba.



PROCESSO N° 1754/07

A verificação *in loco* foi de 18/06/2007 a 22/06/2007 e após, o Perito emitiu Relatório (fls. 147/161) de onde extraímos o que segue:

Análise da proposta pedagógica

...não cabe (...) nenhuma crítica aos princípios que norteiam a elaboração do currículo, nem ao modo como se articula com o perfil do profissional que o curso se propõe a formar. A única ressalva que poderia ser feita é que pelo fato do curso ter se originado da Licenciatura em Educação Artística, sua oferta de disciplinas específicas na área de música ainda é restrita.

Visão do Curso

... Os concursos vestibulares apresentam uma procura ainda pequena, mas regular, o que indica que há uma demanda estável que permitirá o funcionamento do curso. Ainda no que diz respeito ao vestibular, o curso conta com exame específico, também conhecido como “prova de aptidão”, que na área de música é parte essencial da avaliação do candidato em todos os cursos universitários de boa qualidade.

(...)

Dois aspectos, em especial, devem ser observados. O corpo docente, em sua maioria, possui formação acadêmica e especializada adequadas para a implantação do curso...

Considerações Finais

“A opinião desta comissão é que o Curso de Licenciatura em Música da FAP deve ser reconhecido possibilitando aos alunos formados e aos que venham a se formar que possam usufruir de seu diploma, fazendo jus aos direitos que conquistaram por seu empenho e dedicação, somado ao empenho e dedicação do corpo docente responsável por sua formação.

Recomenda-se à faculdade que observe os seguintes itens:

- Verificar a possibilidade de ampliação das instalações.
- Aquisição permanente de equipamentos, livros e material de apoio ao ensino. Criação de novos laboratórios especializados e atualização dos já existentes.
- Valorização da prova específica (aptidão) do vestibular, como meio para receber alunos realmente preparados para se tornarem professores de música em quatro anos.
- Fomento aos convênios nacionais e internacionais com outros cursos na área para troca de experiências entre docentes e discentes.
- Apoio a um programa de capacitação do corpo docente que permita a titulação de todos os professores no prazo mais curto possível. O que se espera de um corpo docente de uma IES pública é que seja formado por uma maioria de doutores, efetivos e em regime de dedicação exclusiva.

(...)

Por tudo o que nos foi apresentado, nosso parecer é favorável ao reconhecimento do curso.”



PROCESSO N° 1754/07

2. No Mérito

Considerando que:

O Parecer n.º 751/02-CEE/PR, de 22/08/02, é '*pela aprovação da alteração curricular e mudança de nomenclatura do Curso de Educação Artística – Habilitação em Música, para Licenciatura em Música (2860 h/a) e Bacharelado em Música Popular (2160 h/a), conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.*'

O Decreto Estadual n.º 1725, de 13/08/2003, (Publicado no Diário Oficial n.º 6540 de 13/08/2003), embasado no Parecer n.º 751/02-CEE/PR, de 22/08/2002, contempla:

“(…)

Art. 1º. Fica autorizada a mudança de nomenclatura do Curso de Educação Artística – Habilitação em Música, para Licenciatura em Música, com trinta vagas anuais, e Bacharelado em Música Popular, com vinte vagas anuais, ambos no turno da tarde, ministrados na Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no município de Curitiba, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(…)”

Constata-se que a mudança de nomenclatura de um curso é entendida como um novo curso, embora a autorização de funcionamento do curso de graduação em Licenciatura em Música esteja implícita no Decreto Estadual supracitado, e que o reconhecimento se reporta ao curso ministrado na Instituição de Ensino Superior nos termos do ato autorizatório, ou seja, do respectivo Decreto Estadual.

II - VOTO DA RELATORA

Com base na análise do processo, considerando as recomendações do Perito e no comprometimento da IES nas indicações constantes no Relatório da Comissão Verificadora, somos pelo reconhecimento pelo prazo de 5 anos (cf. Art. 31 da Deliberação n.º 01/05-CEE/PR) do curso de graduação em Licenciatura em Música, ministrado na Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no Município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, funcionamento no período vespertino, regime de matrícula seriado anual e por disciplinas optativas, 30 vagas anuais, integralização no mínimo de 4 e, no máximo de 7 anos, com carga horária de 2860 (duas mil, oitocentas e sessenta) horas.



PROCESSO N° 1754/2007

Devem a SETI e a FAP atender as recomendações e considerações do Perito inerentes às instalações físicas, recursos materiais e corpo docente, bem como cumprir o que prescreve o Art. 47 da LDB (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996).

Devolva-se à FAP o Processo n° 1754/07 para constituir acervo e fonte de informação.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de novembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, com abstenção da Conselheira Darci Perugine Gilioli, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2007.



PROCESSO Nº 1754/2007

Anexo I

Quadro Docente
Curso de Graduação em Licenciatura em Música

FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

PROFESSORES DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA - ANO 2007

NOME	TITULAÇÃO / IES / ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINAS MINISTRADAS	REGIME TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Adriana Fabro	-Graduada em Musicoterapia - FAP/1995	-Rítmica I	T 20	Contrato encerrado 05/2007
André Acastro Egg	-Graduado em Licenciatura em Música - EMBAP/1997 -Especialista em Música Popular no Ensino da Música FAP/2005	-História da Música -Música Contemporânea	T 20	Contrato encerrado 05/2007
Andréia Bernardini	-Graduada em Licenciatura em Educ. Artística - Música. FEMP/1988 -Graduada em Licenciatura em Letras- Hab. Português e Literatura - UFPR/1990 -Especialista em Fundamentos Estéticos da Arte Educação FAP/1992	-Estágio Supervisionado III	T 40	
Ângela M ^a Trotta	-Graduada em Educação Artística - Habilitação em Música - FAP/1975 -Graduada em Musicoterapia - 1981 -Especialista em Fundamentos Estéticos para a Arte	-Linguagem e Estruturação Musical -Estética da Música	T 40 TIDE	



PROCESSO N° 1754/2007

	Educação - FAP/1992 -Mestre em Educação : Currículo - UFPR/1991			
Ângelo Sangiovani	-Graduado em Filosofia - UFRS/1988 -Mestre em Epistemologia Filosófica da Ciência - UNICAMP/1993	-Estética Geral	T 40 TIDE	
Bernardete Franco Grilo	-Graduada em Ciências Sociais - PUC-PR/1990 -Especialista em Pensamento Contemporâneo do Século XX - PUC-PR/1992	-Fundamentos da Sociologia e Antropologia	T 40 TIDE	
Caio Manoel Nocko	-Graduado em Licenciatura em Música - EMBAP/2003 -Especialista em Comunicação Semiótica.- PUC-PR/2005	-Recursos Digitais aplicados à Música -Operador do Estúdio de Música	T 20	Contratado em 06/2007
Chistian Saul Yunes	-Graduado em Superior de Instrumento- Flauta Transversa - EMBAP/1997 -Especialista em Música de Câmara - EMBAP/1998	-Recursos Digitais aplicados à Música -Operador do Estúdio de Música	T 20	Contrato encerrado 05/2007
Cirlei Donin	-Graduada em Licenciatura em Música - FEMP/1972 -Especialista em Metodologia do Ensino Superior - FAP/1988	-Estágio Supervisionado II -Didática da Música	T 40 TIDE	
Cristina Beduschi	-Graduada em Licenciatura em Música - FEMP/1972 -Especialista em Metodologia do Ensino Superior - FAP/1989	-Arranjos Instrumentais -Rítmica II	T 40 TIDE	



PROCESSO Nº 1754/2007

Daniela Gramani	-Graduada em Educação Artística - Música - FAP/2000 -Especialista em Fundamentos da Música Popular Brasileira - FAP/2004	-Rítmica I -Canto Solista III	T 20	Contratada em 06/2007
Dráusio N. Fonseca	-Graduado em Educação Artística-Música - FAP/1991 -Mestre em Engenharia de Produção - UDESC/2004	-Estrutura e Formas Musicais -Instrumento Harmônico II- Violão	T 40	
Elizabeth Fadel	-Graduada em Superior de Instrumento - Piano EMBAP/2003 -Graduada em Musicoterapia - FAP/2006	-Instrumento Harmônico IV - Piano	T 20	Contratada em 06/2007
Fabiano Zanin	-Graduado em Superior de Instrumento-Violão EMBAP/2000 -Mestre em Musicologia - USP/2005	-Instrumento Harmônico III e IV – Violão	T 20	
Francisco Sá Duarte	-Graduado em Bacharelado em Música /Regência- 2 UNIRIO/2001 -Mestre em Música - Práticas Interpretativas - UNIRIO/2005	-Música Modal -Regência -Arranjo Vocal -Treinamento Auditivo	T 40	
Francisco Koetz Wildt	-Graduado em Bacharelado em Música - UDESC/2002 -Mestre em Música - Práticas Interpretativas - UFRS/2005	-Harmonia I e II -Instrumento Harmônico III - Piano	T 40	



PROCESSO Nº 1754/2007

Geraldo Torres Lima	-Graduado em Bacharelado em Música - 1985 -Conservatório Dramático Musical de São Paulo -Especialista em Fundamentos Estéticos para a Arte Educação - FAP/1992 -Mestre em Musicologia - USP/2005	-Instrumento Harmônico I - Violão -Música e Tecnologia	T 40	
Josiane Couvre	-Graduada em Musicoterapia - FAP/2004	-Instrumento Melódico I e II - Flauta Doce	T 20	Contratada em 06/2007
Liane Guariente	-Graduada em Licenciatura em Educação Artística - Música - FAP/1985 -Especialização em Fundamentos Estéticos da Arte Educação - FAP/1992	-Canto Coral I; II; III. -Canto Solista I; II; III.	T 40 TIDE	
Marlete Silva Schaffrath	-Graduada em Pedagogia - UDESC/1993 -Mestre em Educação - UFSC/1999	-Didática Geral	T 40 TIDE	
Marcos Camargo	-Graduado em Licenciatura em Educação Artística - Música - FAP/1985 -Especialista em História do Pensamento Humano - PUC- PR/1986 -Mestre em Comunicação e Linguagens - UTP/2003	-Semiótica da Música	T 40	
Paulo da Silva Pereira	-Graduado em História - UEM/1996 -Mestre em Educação - UEM/2002	-Organizações Educacionais Contemporâneas	T 40 TIDE	



PROCESSO N° 1754/2007

Perci Klein	-Graduado em Psicologia - PUC-PR/1984 -Mestre em Psicologia da Saúde - UMESP/2002	-Psicologia da Educação	T 20	
Plínio da Silva	-Graduado em Licenciatura em Educação Artística - Música - FAP/1993 -Especialista em Música de Câmara - EMBAP/1999	-Prática de Música em Conjunto I e II	T 20	Em Mestrado na UFBA , desde maio de 2007
Priscila Pruetter	-Graduada em Licenciatura em Música - EMBAP/2006	-Prática de Música em Conjunto I e II	T 20	Contratada em 06/2007
Rosemari M. Brack	-Graduada em Fonoaudiologia - PUC-PR/1984 -Especialista em Metodologia do Ensino Superior - PUC-PR/1985	-Expressão Vocal	T 50	
Sidinalva M. Santos	-Graduada em Ciências Sociais - UFPR/1989 -Mestre em Antropologia Social - UFSC/1995 -Doutora em História Social - UFPR/2004	-Cultura Popular	T 20	
Simone do Rocio Cit	-Graduada em Licenciatura em Educação Artística – Música - UFPR/1991 -Mestrado - Teoria Literária - UFPR/2005	-Musicalização pela MPB -Fundamentos do Ensino da Música	T 40 TIDE	
Stela Maris da Silva	- Graduada em Filosofia - PUC-PR/1978 - Mestre em Psicologia - PUC-PR/1993 - Doutoranda em Filosofia pela PUC-PR	-Filosofia e Ética	T 40	



PROCESSO Nº 1754/2007

Solange M. Gomes	-Graduada em Licenciatura em Educação Artística - Música - FAP/1991 -Especialista em Fundamentos Estéticos da Arte Educação - FAP/1997 Mestranda em Educação Musical pela UFBA	-Instrumento Harmônico II- Piano	T 40 TIDE	
Valentina Chiamulera	-Graduada em Curso Superior de Piano - EMBAP/1967 -Graduada em Licenciatura em Música - EMBAP/1971 -Especialista em Metodologia do Ensino Superior - FAP/1988 -Mestre em Educação - UFPR/1992	-História da Música -Instrumento Harmônico I - Piano	T 40	
Wellington T. dos Santos	-Graduado em Educação Artística – Habilitação em Música - FAP/2002 -Especialista em Fundamentos do Ensino da Arte - FAP/2003 -Mestre em Educação - PUC-PR/2006	-Estágio Supervisionado I	T 20	
Zeloi A. M. Santos	-Graduado em História - FAFIG/1992 -Especialista em Teoria da Produção do Conhecimento - UNICENTRO/1995 -Mestre em História - UNICENTRO/1999 -Doutor em História - UFPR/2005	-Métodos e Técnicas de Pesquisa	T 40	